

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

1) EMPRESA: Sollicita Negócios Públicos Ltda, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 118, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob nº 06.132.270/0001-32, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná – ACP** sob código nº **45.735**.

2) REPRESENTANTE LEGAL: Sr(a). Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio, portador(a) do RG sob nº 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob nº 574.460.249-68.

3) PRODUTO/SERVIÇO: A SollAi é uma inteligência artificial, criada pela Editora Negócios Públicos do Brasil, para responder questões sobre os assuntos de licitações e contratos e gestão pública. Nela, se tem o uso dessa tecnologia de Inteligência Artificial para entender o que a pessoa está dizendo e gerar uma resposta rápida, coerente e natural. Inteligências Artificiais como a SollAi funcionam a partir de um treinamento feito por humanos. Esse treinamento é realizado com enormes quantidades de dados e informações por um período de tempo e quando o treinamento chega ao fim, a IA se torna capaz de desenvolver resultados de respostas de forma a realmente conversar com você sobre o assunto que desejar. No caso da SollAi, o treinamento já foi realizado contando com todo banco de dados, conteúdo e tradição da Negócios Públicos e ela já está apta a responder quaisquer perguntas sobre os assuntos de licitações de contratos e gestão pública! Trazendo a resposta fundamentada em formato de parecer por meio das seguintes funcionalidades:

1. RESPOSTAS RÁPIDAS: Desfrute da eficiência da tecnologia de Inteligência Artificial da SollAi, que possibilita respostas instantâneas às suas perguntas. Cada consulta transforma-se em um debate ágil e dinâmico, proporcionando soluções de forma imediata.

2. TEXTOS BEM DEFINIDOS: Experimente a excelência da SollAi na geração de textos com um comportamento amigável e coerente, equiparando-se à qualidade de pareceres jurídicos. As respostas geradas destacam-se pela extrema qualidade tanto em conteúdo quanto em escrita, garantindo uma comunicação clara e precisa.

3. EMBASAMENTO TÉCNICO E LEGAL: Acesse as referências utilizadas para o embasamento de cada consulta realizada.

4. FÁCIL ACESSO: Conversar com a SollAi é mais simples do que você imagina! Através de uma interação direta e descomplicada, basta digitar suas perguntas no chat para iniciar uma conversa fluida e acessível. Facilite sua experiência ao obter informações de maneira rápida e intuitiva. Imprima e baixe as respostas facilmente.

5. EXCLUSIVIDADE POR USUÁRIO: Cada usuário recebe uma senha única, para poder realizar suas consultas de forma personalizada. As perguntas são limitadas por licença com acessos de usuários não simultâneos.

6. PRODUÇÃO DE ARTEFATOS PARA TODAS AS ETAPAS LICITATÓRIAS: Na Sollai, entendemos que cada contratação é única e requer uma abordagem personalizada. É por isso que oferecemos uma ampla gama de artefatos para atender às suas necessidades em todas as etapas do processo. Desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, estamos aqui para ajudá-lo em cada passo do caminho. Vamos ajudar a rascunhar os artefatos e documentos necessários de acordo com as necessidades de cada contratação, depois basta baixar, salvar ou compartilhar.

4) VALIDADE: O presente atestado é emitido com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, sendo válido pelo período de 12(doze) meses. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Sollicita Negócios Públicos Ltda** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná – ACP**:

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro do Computador sob nº BR512023004052-5

Curitiba, 21 de junho de 2024.

Magalli Maria de Castro de Oliveira
Analista de Processos – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 21/06/2024 às 16:20:34 (GMT -3:00)

SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA

 ID única do documento: #af522a44-6c7e-48bc-8bd6-9323eaf34425

Hash do documento original (SHA256): 6c4668ed758f0d7369bc329646615593056115d1cf872c79697138c33e097729

Este Log é exclusivo ao documento número #af522a44-6c7e-48bc-8bd6-9323eaf34425 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente)**
Representante legal: Magalli Maria de Castro de Oliveira
Assinou em 21/06/2024 às 16:20:51 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
21/06/2024 às 16:20:35 (GMT -3:00)	Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.
21/06/2024 às 16:20:51 (GMT -3:00)	Magalli Maria de Castro de Oliveira (CPF 031.476.079-25; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 35.191.23.90), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
21/06/2024 às 16:20:51 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

1) **EMPRESA: Sollicita Negócios Públicos Ltda**, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob nº 06.132.270/0001-32, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná – ACP** sob código nº 45.735.

2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr(a). Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio, portador(a) do RG sob nº 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob nº 574.460.249-68.

3) **PRODUTO/SERVIÇO:** O Sollicita é uma ferramenta compatível com as diretrizes da boa governança disseminadas pelos Tribunais de Contas, oferecendo aos agentes das contratações públicas um conjunto de soluções fundamentais e necessárias à sua atuação. Todas as informações estão concentradas em uma única plataforma, dinâmica e intuitiva, integrada por diversas ferramentas, facilitando as atividades diárias, possibilitando a rápida obtenção de informações e conferindo segurança à tomada de decisões, através das seguintes funcionalidades:

- Sollicita Pesquisa: Um avançado banco de dados composto de todo o acervo do Grupo Negócios Públicos em matéria de contratações públicas. Completo e dinâmico, o sistema utiliza o servidor Microsoft, viabilizando a pesquisa de informações por meio de diversas fontes, tais como: repertório jurisprudencial, legislação selecionada, manuais, Orientações Jurídicas, revistas Licicon, Negócios Públicos, Governança e O Pregoeiro.

- Sollicita Orientações (Somente usuário Master e administradores) Informações jurídicas apresentadas por um Corpo Técnico especializado em Licitações e Contratos administrativos, que além de auxiliar os profissionais responsáveis em sua rotina de análises e pesquisa, também viabilizam a localização ágil de informações (doutrina jurisprudência), sempre auxiliando na tomada de decisões mais assertivas e seguras. Os serviços serão prestados por profissionais altamente especializados, com agilidade e segurança que os agentes públicos necessitam, nos seguintes formatos: - Estudos Técnicos: Elaborados em até 24 (vinte e quatro) horas úteis. - Respostas Objetivas: elaboradas em até 04 (quatro) horas úteis; - Contato por telefone: canal de comunicação para questões de urgência; - WhatsApp – orientação por áudio em até 2 (duas) horas úteis; - Mentoria – Orientação interativa no zoom em até 48 (quarenta e oito) horas úteis. Nota 1: A prestação do serviço de Orientação Jurídica, cujas condições de execução encontram-se dispostas no Anexo 1, desta proposta, vinculam o contrato para todos os fins, independentemente de transcrição. Nota2: As consultas devem ser realizadas somente por usuários previamente cadastrados pelo usuário Master.

- Sollicita Capacitação Disponibilização de palestras e cursos em mídia digital, para o usuário assistir onde e quando desejar.

- Sollicita Analisador de Balanços Ferramenta que permite aos Órgãos/Entidades Públicas a inclusão de informações contábeis, tais como ativo, passivo e patrimônio líquido; apresentando o

respectivo índice contábil quanto ao desempenho financeiro dos fornecedores, disponibilizando, assim, dados relevantes para auxiliar o servidor na análise da habilitação econômico-financeira dos licitantes.

- Sollicita Contador de Prazos Ferramenta que viabiliza, de modo rápido e intuitivo, a contagem dos prazos licitatórios. Basta registrar as datas referentes ao processo licitatório, que o sistema apresentará uma sequência de prazos, conforme legislação de referência.
- Sollicita Fornecedores Disponibiliza pesquisa sobre produtos e serviços, por região, que já tenham sido contratados por algum Órgão/Entidade Público de todas as esferas, com a indicação dos seus respectivos fornecedores/prestadores de serviço, otimizando, assim, o processo de contratação.
- Sollicita Banco de Penalidades Disponibiliza de forma ágil e eficiente, informações sobre eventuais penalizações a fornecedores/prestadores de serviço, trazendo mais segurança à Administração Pública na hora de contratar.
- Sollicita Modelos é uma ferramenta de pesquisa de documentos inerentes a contratação, atualizada constantemente pelos especialistas do SOLLICITA PRO. Nesta ferramenta você encontra modelos e manuais segundo a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, a Lei 13.303/06 e a nova Lei 14.133/21.
- Sollicita Editais Acesso a editais, inclusive Sistema de Registro de Preços, de diversos órgãos e entidades, das três esferas de governo, divulgados nos principais portais de compras públicas.
- Sollicita Agenda Aplicativo voltado a auxiliar o usuário em seus compromissos diários junto aos Órgãos/Entidades públicos. Com o Sollicita Agenda o servidor gerencia todas as suas ações diárias, conforme necessidade, planejamento e organização, a exemplo da visualização dos compromissos/programações mais recentes e da programação de atividades/compromissos com outros usuários do Sollicita (mesmo CNPJ contratado).
- Sollicita Lei Comentada As Leis 14.133/21, 13.303/06 e 8.666/93 estão comentadas no Sollicita PRO, com doutrinas, acórdãos, links de conteúdo, artigos, vídeos e comentários exclusivos.
- Sollicita Regulamentação A Lei 14.133/21 comentada com pontos sobre regulamentação para auxiliar Estados e Municípios na adaptação ao novo regramento jurídico.
- Sollicita Livraria Conta com uma livraria particular na área de licitações e contratos. E-Books digitais para baixar, ler e consultar onde e quando você precisar. Organização, conteúdo e praticidade.
- Acervo de periódicos digital Acesso ao acervo digital da Editora Negócios Públicos, composto das seguintes publicações: Licicon - Revista de Licitações e Contratos Publicação técnica mensal, com conteúdo completo e exclusivo sobre licitações e contratos. Seções: Pareceres Jurídicos; Respostas Objetivas; Edital comentado; Jurisprudência comentada; Jurisprudência selecionada; Artigos, Legislação e Arena. Todas as edições possuem índice remissivo organizado sobre os assuntos de cada mês/publicação, para facilitar a localização dos temas pelo leitor. - Revista Negócios Públicos Publicação mensal, destinada aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, a Revista NP traz temas de extrema relevância para as práticas relacionadas a contratações públicas. Com credibilidade justificada pelo respaldo tanto de renomados especialistas como de prestigiados profissionais que operam diretamente com processos licitatórios, a revista traz conteúdo atualizado sobre

Licitações e Contratos, com informações e entrevistas adicionais sobre Concurso Público, Processos Administrativos, entre outros. Conta com as seções Pergunta do mês, Direito e Política e Direto ao Ponto, além de diversas matérias, entrevistas e artigos elaborados por profissionais de renome, relativamente a diversos assuntos de interesse da Administração Pública.

- Revista O Pregoeiro Publicação mensal voltada aos Pregoeiros e Equipes de Apoio que buscam uma ferramenta eficaz de atualização e capacitação, a Revista OP é um guia útil com foco na modalidade licitatória Pregão. Contêm notícias, informações técnicas, esclarecimentos na área de contratações públicas, mantendo o servidor antenado com o que há de mais recente em matéria de Pregão. As seções Pergunta do mês, Divã do Pregoeiro, direto ao Ponto, Pregão e Painel do TCU, abordam interessantes assuntos relacionados ao Pregão, além de matérias, entrevistas e notícias.

- Revista Governança Publicação trimestral voltada para profissionais de todas as áreas públicas, especialmente aquelas afetas à Gestão Administrativa. A revista veicula matérias voltadas a capacitar os agentes públicos, contribuindo assim para uma Administração Pública mais eficiente, proba e transparente. Para tanto, conta com as colunas Governança das Aquisições e Governança na Gestão de Contratos, além de interessantes artigos e matérias.

O conjunto ofertado, faz do SOLICITA PRO a melhor solução do país em matéria de contratação pública, a mais completa, a de maior eficiência, a única que contempla todas as ferramentas citadas acima em uma única assinatura, sendo comercializada **exclusivamente** pelo Grupo Negócios Públicos.

4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, sendo válido pelo período de 12(doze) meses. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Sollicita Negócios Públicos Ltda** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná – ACP**:

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro INPI sob nº 908283172, 908283628, 908283326
- IV. Certificado de Registro de programa de computador sob nº BR512020000347-8

Curitiba, 21 de junho de 2024.

Magalli Maria de Castro de Oliveira
Analista de Processos – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 21/06/2024 às 16:15:18 (GMT -3:00)

SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA

 ID única do documento: #b8308407-4917-45d2-917d-aade19138b29

Hash do documento original (SHA256): 27ac0442dff352b58e88e51a077d2a35f9bc18874447905f0741b25648600535

Este Log é exclusivo ao documento número #b8308407-4917-45d2-917d-aade19138b29 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

- ✓ **Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente)**
Representante legal: Magalli Maria de Castro de Oliveira
Assinou em 21/06/2024 às 16:16:20 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
21/06/2024 às 16:15:19 (GMT -3:00)	Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.
21/06/2024 às 16:16:20 (GMT -3:00)	Magalli Maria de Castro de Oliveira (CPF 031.476.079-25; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 35.191.33.38), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
21/06/2024 às 16:16:20 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- A SollAi é uma *solução* de suporte ao agente público -

Justificativa de singularidade

Inicialmente cumpre destacar que ***a SollAi é a única ferramenta de inteligência artificial específica sobre contratações públicas.*** Não existe nenhum produto – gratuito ou com custo – similar. ***A SollAI é primeira e única solução de inteligência artificial especialista em contratação pública, disponível no mercado, atualmente.*** Ela é a única que contempla a funcionalidade de consulta, apta a responder conforme a Lei 14.133/21, e também inserindo jurisprudência especializada, e normas correlatas. Além de gerar artefatos de forma treinada na legislação e normas, trazendo real segurança jurídica.

Algumas características específicas da SollAi são:

a) Fornece respostas rápidas e precisas: Em um mundo onde o tempo é precioso, a SollAi se destaca ao oferecer respostas instantâneas às suas perguntas, ganhando agilidade na tomada de decisões.

b) Possui textos bem definidos e amigáveis: Comportamento amigável e conteúdo de qualidade são marcas registradas da SollAi. Entrega textos objetivos porém muito coerentes, bem elaborados e repletos de informações relevantes, proporcionando uma experiência única de interação.

c) Possui fácil acesso e interação descomplicada: Conversar com a SollAi é tão simples quanto conversar com um colega. Basta digitar as dúvidas no chat, aguardar alguns segundos e a SollAi entra em contato com respostas claras e úteis. Nada de complicações, apenas uma conversa direta e eficiente. Desta forma, é acessível para qualquer pessoa, independente da função ou do grau de conhecimento. Da mesma forma, o exto e a linguagem utilizada, apesar de técnica, é acessível e compreensível por qualquer pessoa.

d) Permite um refinamento na tomada de decisão, visto que a quantidade de dados que ela processa permite que deliberações sejam adotadas com mais segurança e rapidez, promovendo uma melhor destinação de recursos públicos;

e) Favorece a transparência e responsabilidade, pois decisões baseadas em dados podem ser mais facilmente auditadas e justificadas. São decisões isentas.



f) *Permite a concretização da eficiência*, já que a automação de determinadas tarefas repetitivas, bem como a análise de dados, ao reduzirem o tempo e os custos dos processos de contratação pública, possibilitam que os esforços se concentrem em tarefas mais relevantes.

g) *Permite rascunhar artefatos legais*: A SollAi oferece uma ampla gama de artefatos para atender às necessidades em todas as etapas do processo. Desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, a SollAi oferece modelos de artefatos e documentos necessários de acordo com as necessidades de cada contratação, como estudos técnicos preliminares, termos de referência, minutas de contrato, de edital. Basta pedir apoio e ela elabora o documento. Depois basta baixar, salvar ou compartilhar.

A SollAi é uma ***solução***, criada pelo Grupo Negócios Públicos, líder há mais de duas décadas no mercado de capacitação, orientação e soluções tecnológicas e inovadoras na área de Licitações e Contratos. Nesse sentido, a empresa é reconhecida por prestar serviços tecnológicos, de alta qualidade, oferecendo ***soluções*** inovadoras e seguras para ***simplificar, impulsionar e gerar eficiência na rotina dos agentes públicos***.

É uma empresa notoriamente especializada e reconhecida na área de contratação pública.

A empresa declarou por si e por terceiros, por meio de atestado de exclusividade, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21, que a SollAi é a única inteligência artificial especializada em contratação pública, disponível no mercado e ela é comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos.

Essa declaração foi comprovada por meio de pesquisa de mercado que demonstra que não há outra ferramenta igual ou similar disponível no mercado.

Portanto, o meio adequado para contratá-la é o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Cumprе alertar que a SollAi não se confunde nem se substitui por inteligências artificiais gratuitas ou outras ferramentas de inteligência artificial ***que não são especializadas***, como o ChatGPT. A ferramenta SollAi funciona de forma muito diferente do ChatGPT e de outras ferramentas de IA.

Enquanto o ChatGPT tem um código fechado, ou seja, que não pode ser alterado, existem versões de outras ferramentas com código aberto e, que podem ser personalizadas para necessidades específicas. Quando usamos versões comerciais, como o ChatGPT, recebemos respostas relativamente boas, mas ele também tem certas



associações erradas que geram o que chamamos de alucinações. A SollAi é uma ferramenta desenvolvida de forma especializada, visando evitar erros, até pela sensibilidade da matéria que ela trata e a responsabilidade envolvida nas respostas e orientações que ela deve dar. Ela não é genérica, não é feita para solucionar todos os tipos de problemas, mas sim problemas bem específicos, relacionados à contratação pública. Por isso ela é eficiente e segura, como devem ser as soluções relacionadas à contratação pública.

O Grupo Negócios Públicos, além de “treinar” a SollAi para executar tarefas muito específicas ligadas aos processos de licitações e contratos, também aliou outras ferramentas para melhorar as funções e ser assertiva nos resultados.

Outro ponto em destaque é que a SollAi tem acesso ao banco de dados e conteúdos do Sollicita PRO, que é a solução mais completa em matéria de contratações públicas do país, contemplando informações, artigos, doutrina, jurisprudências, aulas, cursos, lives, legislação, modelos, entre outros, que agregam valor ao conhecimento da SollAi. Esse é um grande diferencial, inclusive, da SollAi.

Na prática, a SollAi replica o pensamento que um assessor jurídico ou agentes de compras geralmente teria, mas com a inteligência artificial: ler um documento, responder perguntas, entender e interpretar a Lei, sugerir uma estratégia e redigir documentos. É exatamente isso que a SollAi faz.

Entretanto, ela não substitui a atuação de um agente público, por óbvio. E nem poderia ser assim. As funções do agente público e assessores jurídicos, nos processos de contratação pública, são indelegáveis. Não é possível transferir essa atuação para um terceiro, alheio aos quadros da Administração e jamais para uma solução de inteligência artificial. ***As ferramentas de inteligência artificial não irão substituir a atuação dos agentes e assessores, mas sim, facilitar, auxiliar, conferir suporte.***

A SollAi é capaz de fazer a base de um parecer jurídico, que pode ser utilizado como fonte de pesquisa ou de modelo para a atuação do assessor jurídico. Mas claro que o assessor deverá analisar e complementar esse parecer, com informações próprias da Administração, legislações específicas, com sua base de conhecimento e interpretações, entre outros.

Ademais, a SollAi é capaz de criar uma infinidade de artefatos, a partir de um banco de modelos previamente formatados, em conformidade com a legislação, os quais apoiam o agente público a atender às necessidades em todas as etapas do processo, como estudos técnicos preliminares, termos de referência, minutas de contrato, de edital. Mas



a SollAi irá preparar a base mínima. O documento final deverá ser revisado e complementado pelo agente público.

Sendo assim, por óbvio, a responsabilidade por qualquer documento elaborado com base na SollAi segue sendo do agente público. A SollAi adianta o documento, traz as informações básicas, otimizando o trabalho dos agentes e assessores. Ela, também, é capaz de trazer o embasamento legal mínimo com base de decisões e orientações jurisprudenciais atualizadas, minimizando a necessidade de pesquisas, tornando a atuação dos agentes públicos muito mais eficiente.

Deste modo, a SollAi contribui para que a atuação do agente público seja otimizada e mais eficiente.

Nesse sentido, não há que se falar em necessidade de regulamentação interna ou específica para uso de inteligências artificiais na Administração Pública, visto que se trata de mais uma ferramenta de suporte e apoio à atuação do agente público.

E, sem sombra de dúvidas, não há no mercado nenhuma ferramenta de inteligência artificial que seja capaz de fazer isso, com o repertório que a SollAi utiliza.

Por todo o exposto, entende-se que a SollAi é uma solução em contratação pública, que dá apoio e suporte ao agente público, sendo a única inteligência artificial específica em licitações e contratos, disponível no mercado, comercializada exclusivamente pelo Grupo Negócios Públicos.

Por que a SollAI é única?

Resumindo:

1º Única que agrega funcionalidades de consulta, geração artefatos, análise de conformidade, e resumo de documentos em uma única solução.

2º Única treinada para responder com segurança jurídica, trazendo leis, normas e jurisprudência.

3º Única com acesso ao Sollicita, produto de notório saber de conteúdos de licitações e contratos, tendo como clientes TCU, MGI, STF, Tribunais de Contas Estaduais e diversas outras instituições.

4º Única com suporte e monitoria constante e por todo contrato.



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

– SERVIÇO INÉDITO –

Trata-se de contratação do serviço de inteligência artificial, especializado em licitações e contratos, exclusivo do Grupo Negócios Públicos, a SollAi.

A SollAi é uma inteligência artificial, criada e comercializada com exclusividade pela Editora Negócios Públicos do Brasil, para responder questões sobre os assuntos de licitações e contratos e gestão pública. Nela, se tem o uso dessa tecnologia de Inteligência Artificial para entender o que a pessoa está dizendo e gerar uma resposta rápida, coerente e natural.

A SollAI é um produto inédito na área de licitações e contratos. E com comercialização exclusiva pelo Grupo Negócios Públicos do Brasil, por meio de sua Editora.

O lançamento desse produto foi feito no Congresso de Pregoeiros 2024, realizado entre 18 e 22 de março de 2024. Portanto, a comercialização de tal produto teve início após esta data, estando o Grupo Negócios Públicos com várias propostas encaminhadas e vários processos de contratação em andamento, todavia, *não havendo ainda nenhuma contratação efetivada*, visto que o produto foi lançado, como dito, há menos de uma semana.

Desta maneira, *ainda* não temos notas fiscais com os valores praticados para outros clientes.

Via de regra, em processos de inexigibilidade, como é o atual, a comprovação dos preços pode ser feita com a apresentação de notas fiscais de contratações anteriores realizadas com outras entidades públicas ou privadas. É possível também, na ausência da apresentação de notas fiscais, que sejam anexados aos processos extratos de contratos publicados nos diários oficiais de contratações semelhantes realizadas com a Administração Pública.

Porém, nesse tipo de contratação, inédita e exclusiva, essa orientação geral não pode ser invocada, porque não há notas de serviços anteriores para serem apresentadas. Todavia, isso não pode inviabilizar esse tipo de contratação. Se assim fosse, as contratações ficariam extremamente limitadas, podendo, inclusive, prejudicar as finalidades e necessidades dos órgãos e entidades.

Portanto, considerando não existir qualquer tipo de impedimento para a contratação de serviços inéditos e exclusivos, sugere-se que, nessas contratações, a

entidade aceite, inicialmente, esclarecimentos sobre a composição do preço¹, bem como cópia de propostas enviadas a outros clientes, onde demonstra-se o mesmo valor praticado/proposto. Posteriormente, assim que novos contratos forem sendo fechados, podemos enviar cópias de notas fiscais, as quais não possuímos nesse momento.

De todo modo, o Grupo Negócios Públicos declara, sob todas as penas, que o valor praticado para este órgão/entidade é o valor praticado no mercado, para todos os demais clientes, o que restará demonstrado futuramente, assim que obtivermos notas fiscais.

Atenciosamente,

26 de março de 2024

São José dos Pinhais

RUDIMAR
BARBOSA DOS
REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2024.03.26 18:36:49
+03'00'

Rudimar Reis

Sócio Diretor

¹ Nesse sentido, ressalta-se que o preço do produto é composto por todo o desenvolvimento tecnológico e demais serviços relacionados aos serviços de tecnologia da informação, licenças, exclusividade, honorários, custos indiretos, impostos, lucro, etc.